



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/2006.

**Defere o pedido de acumulação de férias
da Exma. Juíza Selma Thury Vieira Sá
Hauache**

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Vice-Presidente FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS e do Procurador do Trabalho - PRT 11ª. Região, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, analisando os autos do processo TRT nº MA-442/98,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

DEFERIR o pedido de acumulação de férias da Exma. Dra. SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE, Juíza do Trabalho Substituto, relativas ao exercício de 2006 com as de 2007.

Certifico e dou fé. Sala de Sessões, 22 de agosto de 2006.

Anulada em
ANALUCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

Alencar
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª. Região